



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(4ª DC/1949)
BRIGADA GUAICURUS

Despacho Nº 7775-Almox/FA/B Adm

Dourados, MS, 30 de setembro de 2025.

Assunto: Despacho Ordenador de Despesas

Ch SPO:

- a. Aprovo a demanda e autorizo o prosseguimento do processo correspondente;
- b. Analisar Forma e Conteúdo (Admissibilidade e Mérito);
- c. Atentar para Campo Observação/Finalidade NC, PCA ou PTrab;
- d. Caso esteja conforme, encaminhar ao Fisc Adm ou SALC / Cmdo 4ª Bda C Mec;
- e. SFC, restituir para saneamento ou enviar para a SCRG para arquivamento;
- f. Por se tratar de dispensa, observar os limites impostos pelo DECRETO nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ FARIA VAZ DE MELLO - Cel
Ordenador de Despesas Cmdo 4ª Bda C Mec



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉ LUIZ FARIA VAZ DE MELLO**, em 30/09/2025, às 14:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: OAJY-BHLK-K1mn-sjeT